



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **02 - [GABINETE DO PREFEITO]**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

02 – GABINETE DO PREFEITO

004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS - FUNDEC

2048 - Manutenção do Fundo Defesa Civil - Fumdec

33390000000000000000- Aplicações diretas

150070000000- Recursos não vinculados de Impostos

Responsável pela Demanda: **Paulo Bindelli**

Matrícula:

E-mail: **fazenda@riodoscedros.sc.gov.br**

Telefone: **(47) 3386-1050 / 2012**

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA A OBRA DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE RIO NO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, INCLUSIVE TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA DESTINAÇÃO FINAL, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação dos serviços de limpeza e desobstrução do 'Rio' Rio dos Cedros é essencial para o Município de Rio dos Cedros (SC), para garantir o escoamento adequado das águas, evitar inundações e proteger a população, o patrimônio e a infraestrutura urbana. Esse rio desagua no Rio Benedito, sendo afluente crítico para o saneamento hídrico local.

A região enfrenta um histórico persistente de enchentes: entre 1850 e 1992 foram registradas 66 inundações; episódios recentes registraram níveis alarmantes como 6,98 m em abril de 2010, 7,27 m em março de 2011 e pico de 7,73 m em setembro de 2011. Essas condições destacam a urgência de ações preventivas para evitar novos cenários catastróficos.

Além disso, a legislação municipal é clara: cabe à administração pública local limpar e desobstruir córregos, canalizações urbanas, realizar roçadas e remover entulhos que prejudiquem o livre curso das águas. Essas medidas são fundamentais para garantir saneamento básico eficiente e saúde pública digna da comunidade.

Esta contratação preventiva reduz custos futuros, evitando intervenções emergenciais mais onerosas, e contribui para a conservação da infraestrutura existente — como bueiros e sarjetas — e para a qualidade de vida dos moradores. A atuação oficial reforça a legitimidade, transparência e técnica na execução, além de promover a eficiência da gestão municipal.

Diante do exposto, justifica-se a contratação como medida essencial e urgente para atender às necessidades da população local.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	EXECUÇÃO (COMPREENDENDO EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA) PARA A OBRA DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE RIO NO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, INCLUSIVE TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA DESTINAÇÃO FINAL, EM	SERVIÇO	CONSUMO NÃO CONTINUADO	SERVIÇO	01



	CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.				
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.					
4. Grau de prioridade da compra: ALTO					
5. Estimativa de valor: R\$ 4.580.327,25 (Quarto milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).					
6. Prazo de entrega/ execução: nove meses.					
7. Local e horário da entrega/execução: Conforme solicitado pela equipe de Engenharia.					
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO					
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: RUDIERIS MORGAN DALCANALE					
Secretaria de Fazenda - 04/09/2025 _____ Paulo Bindelli Secretário de Fazenda					
OBSERVAÇÕES:					